

CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA 2024/1

Janeiro		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
1ª reunião ordinária	16/01/2024	05/01/2024
2ª reunião ordinária	23/01/2024	10/01/2024
3ª reunião ordinária	30/01/2024	17/01/2024

Fevereiro		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
4ª reunião ordinária	06/02/2024	24/01/2024
5ª reunião ordinária	20/02/2024	31/01/2024
6ª reunião ordinária	27/02/2024	07/02/2024

Março		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
7ª reunião ordinária	05/03/2024	21/02/2024
8ª reunião ordinária	12/03/2024	28/02/2024
9ª reunião ordinária	19/03/2024	06/03/2024
10ª reunião ordinária	26/03/2024	13/03/2024

Abril		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
11ª reunião ordinária	02/04/2024	20/03/2024
12ª reunião ordinária	09/04/2024	27/03/2024
13ª reunião ordinária	16/04/2024	03/04/2024
14ª reunião ordinária	23/04/2024	10/04/2024
15ª reunião ordinária	30/04/2024	17/04/2024

Maio		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
16ª reunião ordinária	07/05/2024	24/04/2024
17ª reunião ordinária	14/05/2024	01/05/2024
18ª reunião ordinária	21/05/2024	08/05/2024
19ª reunião ordinária	28/05/2024	15/05/2024

Junho		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
20ª reunião ordinária	04/06/2024	22/05/2024
21ª reunião ordinária	11/06/2024	29/05/2024
22ª reunião ordinária	18/06/2024	05/06/2024
23ª reunião ordinária	25/06/2024	12/06/2024

ATENÇÃO

1. Este cronograma está sujeito a alterações.
2. Novos projetos, pendências, emendas, recursos, notificações (relatórios parcial e final) ou análises de coparticipantes cadastrados após a data limite indicada neste cronograma serão apreciados na reunião seguinte, não havendo prorrogação dos prazos para recebimento da documentação correspondente.
3. A reunião poderá ser cancelada, caso não haja quórum mínimo para realização.
4. A apreciação dos projetos dependerá da ocorrência da reunião, do número de projetos a serem apreciados e da presença do relator da área específica, respeitando os prazos de resposta estabelecidos em resolução.

Prezados pesquisadores, programem-se para submeterem os projetos ao CEP com antecedência. De acordo com a resolução 674/2022, o prazo para emissão do parecer pelo CEP é de trinta (30) dias a partir da aceitação na integralidade dos documentos do protocolo, cuja checagem documental deverá ser realizada em até 07 dias após a submissão. Se o parecer for de pendência, o pesquisador terá o prazo de trinta (30) dias, contados a partir de sua emissão na Plataforma Brasil, para atendê-la. A cada nova versão a contagem do prazo inicia-se novamente.